

**PORTARIA Nº 42.392/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 924, 929, 958, 959, 996, 1006, 1007 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
CIDINEIA TEIXEIRA DA SILVA	11196	07/04/16	03/10/16	SMED
CIDINEIA TEIXEIRA DA SILVA	11798	07/04/16	03/10/16	SMED
DEISE GRENDEL	7677	04/04/16	30/09/16	SMFI
JULIANA PIONKEVICZ DE SOUZA	10633	29/03/16	24/09/16	SMED
LUCILEIDE PEREIRA MAGALHAES	5974	04/04/16	30/09/16	SMED
LUCILEIDE PEREIRA MAGALHAES	10557	04/04/16	30/09/16	SMED
MARIA HELENA SCHINTLER WITTHOEFT	9589	11/04/16	07/10/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS